

Decreto n° 1/67

Odilon Milani, Prefeito Municipal de
Echaporã, Estado de São Paulo, usando de suas
atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º)- Fica aposentado a contar de cinco do corrente mês, o funcionário sr. Ludovico Beluci, no cargo de Fiscal do Serviço de Água, nos termos do Decreto-Lei n° 13.030 de 28 de Outubro de 1.942, cap. XI, art. 188, n. I (Estatutos dos Funcionários Públicos Civis dos Municípios do Estado de São Paulo), com os direitos e vantagens do cargo.-

Art. 2º)- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Echaporã, doze de fevereiro de mil novecentos e sessenta e sete.-

Odilon Milani

Odilon Milani
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria Municipal em 13 de fevereiro de 1.967

José
Eduardo